



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ENTRADA
07 / 07 / 2021 **INDICAÇÃO Nº. 203 / 2021**

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

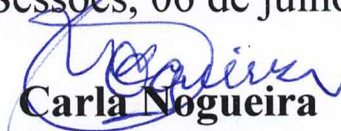
- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de fiscalizar os ambulantes em nosso município, pois há reclamação constante dos comerciantes, que alegam ser uma concorrência desleal, haja vista que os ambulantes não pagam impostos no município.

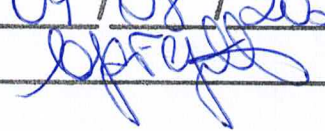
Justificativa:

O correto seria realizar um cadastramento dos ambulantes junto ao Executivo Municipal, regulando a atividade, e pagando alguma taxa de comercialização do produto, para o município.

Sendo assim, solicito aprovação dos nobres edis na proposição apresentada e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021


Carla Nogueira
Vereadora

APROVADO
EM, 04 / 08 / 2021


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
05 / 08 / 2021